

DISTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015


Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.531.523-3/SSP – PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 348.255.171-53, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS – ME** CNPJ Nº 05.880.12720.530.567/0001-87, situada na Rua Alexandre Kordiak, 950, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por **Evandro Pereira dos Santos**, inscrito no CIC/MF Nº 104.930.029-79, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

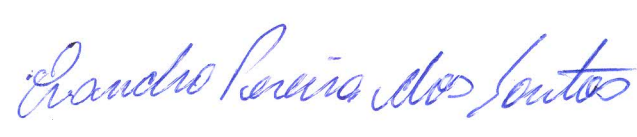
Fica rescindido e de comum acordo entre as partes contratantes, o lote 04 do Contrato Administrativo nº 056/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2015.

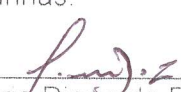


Cláudio Leal
Prefeito Municipal

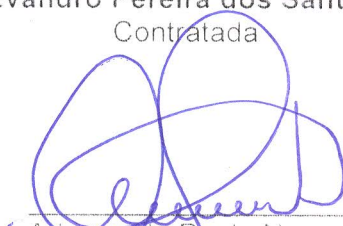


Evandro Pereira dos Santos
Contratada

Testemunhas:



Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIDADE E TRABALHO
ESTÁO 2013/2014

RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1244

DISTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2015

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.684.644/0001-28, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 3.331.523-3/SSP - PR, e de outro lado, a empresa EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 05.880.127/20.530.567/0001-87, situada na Rua Alexandre Kordiak, 950, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por Evandro Pereira dos Santos, inscrito no C/C/MF Nº 104.930.029-79, partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º.

Fica ressaltado e de comum acordo entre as partes contratadas, o lote 04 do Contrato Administrativo nº 046/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2015..

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Evandro Pereira dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.893-3
CPF: 44.1.075.139-49

Adriane de Paula Neves
RG: 3.396.458-6
CPF: 058.813.139-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIDADE E TRABALHO
ESTÁO 2013/2014

RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no C/C/MF sob n. 06.684.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAGNANTI E DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.133.726/0001-86 situada na Rua Escrivã Egler T.G. Campagnini, nº 616, Palmital - Pr, neste ato representado pela Srª Tansa Bernatdeth Dotto, brasileira, inscrita no C/C/MF sob nº 509.001.959-72, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente data e encerrar-se na data de 01 de Julho de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA - **DOTACIONES ORÇAMENTARIAS**: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - **DA RATIFICAÇÃO**:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2015.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

MAGNANTI E DOTTO LTDA

Cláudio da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

Fernando Lopes
RG: 7.605.175-8
CPF: 033.183.689-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIDADE E TRABALHO
ESTÁO 2013/2014

RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no C/C/MF sob n. 06.684.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MATEUS SANTANA, pessoa física, inscrita no C.P.F. nº. 924.870.255-72, com sede na Rua José de França Pereira, 174 - Santa Maria do Oeste - Pr, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 e no Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lote 18 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2014.

PARAGRAFO PRIMEIRO - **DO PREÇO**: De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, fica aditado num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lote 18, do Contrato Administrativo nº 064/2014, perfazendo o valor aditado de R\$ 17.075,00 (dezesete mil setecentos e setenta e cinco reais) totalizando o valor do contrato em R\$ 217.369,00 (duzentos e dezesseite mil trezentos e sessenta e nove reais).

CLAUSULA SEGUNDA - **DA VIGENCIA**: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2014 fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 24 de outubro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - **DOTACIONES ORÇAMENTARIAS**: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

CLAUSULA QUARTA - **DA RATIFICAÇÃO**:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 24 de Julho de 2015.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

MATEUS SANTANA

Cláudio da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

Fernando Lopes
RG: 7.605.175-8
CPF: 033.183.689-03

FLS. 595